

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2492/2007
Aprova as Contas do Estado da Bahia do exercício de 2006,
compreendendo os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e
o Ministério Público.

A Assembléia
Legislativa

decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Estado da Bahia, relativas ao exercício de 2006, em seu conjunto e isoladamente as dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2007.